

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

Entrada em vigor: A partir de 30 de Abril de 2020

9.

**OUTROS CLIENTES
CONTAS DE DEPÓSITO**

9.1

DEPÓSITOS A ORDEM

9.1.1

CONTA A ORDEM BCN BUSINESS - Moeda Nacional

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1. Abertura de Conta	Serviço Bancário Gratuito nos termos do Aviso N.º 1/2013			O montante mínimo de depósito para a abertura de conta é de 10.000\$00
2. Realização de operações de pagamento através dos TPA	Serviço Bancário Gratuito nos termos do Aviso N.º 1/2013			
3. Realização de operações de depósitos ou de pagamento de serviço em Caixas Automáticas	Serviço Bancário Gratuito nos termos do Aviso N.º 1/2013			
4. Encerramento da Conta	Serviço Bancário Gratuito nos termos do Aviso N.º 1/2013			
5. Gestão de Conta Inactiva				
5.1. Com saldo igual ou inferior a 5.000\$00, sem movimento a débito e/ou a crédito por um período máximo de um ano e sem DP associado				Serviço Bancário Gratuito nos termos do Aviso N.º 1/2013
6. Manutenção				
6.1. Manutenção de Conta Moeda Nacional	Isento			
6.2. Manutenção de Sub-Conta Moeda Nacional	Isento			

9.1.2

CONTA A ORDEM BCN BUSINESS - Moeda Estrangeira

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1. Abertura de Conta	Serviço Bancário Gratuito nos termos do Aviso N.º 1/2013			O montante mínimo de depósito para a abertura de conta corresponde ao contravalor de 10.000\$00
2. Realização de operações de pagamento através dos TPA	Serviço Bancário Gratuito nos termos do Aviso N.º 1/2013			
3. Realização de operações de depósitos ou de pagamento de serviço em Caixas Automáticas	Serviço Bancário Gratuito nos termos do Aviso N.º 1/2013			
4. Encerramento da Conta	Serviço Bancário Gratuito nos termos do Aviso N.º 1/2013			
5. Gestão de Conta Inactiva				
5.1. Com saldo igual ou inferior a 5.000\$00, sem movimento a débito e/ou a crédito por um período máximo de um ano e sem DP associado				Serviço Bancário Gratuito nos termos do Aviso N.º 1/2013
6. Manutenção				
6.1. Manutenção de Conta Moeda Estrangeira	Isento			
6.2. Manutenção de Sub-Conta Moeda Estrangeira	Isento			

Comissões associadas a descoberto bancário

Para comissões associadas a descoberto bancário: vide secção 10.2. Outros Créditos-
Descobertos Bancários

Nota Geral: O Banco, no seu exclusivo critério, pode atribuir a certos clientes, condições mais favoráveis em relação ao definido no FCD, sob a forma de isenções e/ou perfis negociados. Estas condições mais favoráveis têm, salvo indicação específica contrária, validade de 12 meses a contar da data da sua comunicação ao cliente e não beneficiam de renovação tácita.

10. OUTROS CLIENTES
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

10.1 LINHAS DE CRÉDITO E CONTAS CORRENTES CAUCIONADAS
10.1.2 CONTAS CORRENTES CAUCIONADAS

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
Início do Contrato				
1. Abertura de crédito	1,5% Mín 25.000	No Acto da Abertura do Crédito	I.S - 3,5%	Acresce o valor de 4.000\$00 para a análise do processo
2. Elaboração de contrato de hipoteca e realização de escritura	1 500	No Acto da Elaboração do Contrato	I.S - 3,5%	
Vigência do Contrato				
3. Alterações	1 000	Na Execução da Alteração	I.S - 3,5%	Inclui os seguintes tipos de alterações: da Conta D.O; da Data de Vencimento de Juros; da Periodicidade de Cobrança de Juros; da Taxa de Juro. Cobrança por alteração
4. Alteração do Limite	1,25%	No Acto da Alteração do Limite	I.S - 3,5%	Aplicável nos casos de aumento do limite de crédito inicialmente contratado para a CCC, aplicando-se a comissão percentual sobre o valor do acréscimo do capital. Pode ocorrer a qualquer momento da vigência do limite de crédito autorizado. Acresce o valor de 1.500\$00 para a análise do processo
5. Reestruturação de Crédito	0,5% Mín 5.000	No Acto da Reestruturação	I.S - 3,5%	
6. Renovação	1,0%	No Acto da Renovação	I.S - 3,5%	Aplicável nos casos em que se atinge a data de vencimento do limite anteriormente autorizado e, por iniciativa do cliente, sujeito à aprovação do Banco, se procede ao alargamento do prazo de utilização do limite, aplicando-se a comissão percentual sobre o valor total do limite autorizado. Acresce o valor de 500\$00 para a análise do processo
7. Imobilização de Fundos	0,5% Mín 1.500	Semestral ou anual	I.S - 3,5%	Aplicado sobre o montante médio não utilizado (aplicável durante o período de utilização) do crédito contratado em cada período de contagem de juros, com cobrança semestral ou anual em função da periodicidade de juros contratada para a CCC
8. Transformação da CCC em Crédito Rendas	0,5%	No Acto da Transformação	I.S - 3,5%	
Termo do Contrato				
9. Reembolso antecipado voluntário	2,0%	No Acto do Reembolso Antecipado	I.S - 3,5%	O reembolso antecipado, parcial ou total, carece de um pré-aviso de 7 ou 10 dias úteis respectivamente, em relação à data de vencimento da próxima prestação. O reembolso antecipado é sempre efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações.
10. Reembolso antecipado por compra de dívida por outra instituição de crédito	5,0%	No Acto do Reembolso Antecipado	I.S - 3,5%	

10.1.2 FACTORING

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
Início do Contrato				
1. Abertura do crédito	2,0%, Mín. 4.000	No acto da abertura da conta	I.S - 3,5%	Acresce o valor de 4.000\$00 para a análise do processo
2. Alterações	1 000	Na execução da alteração	I.S - 3,5%	Inclui os seguintes tipos de alterações: da Conta D.O; da Data de Vencimento de Juros; da Periodicidade de Cobrança de Juros; da Taxa de Juro. Cobrança por alteração
3. Renovação	1,0%, Mín. 500	Na acto da enovação	I.S - 3,5%	
4. Alteração do Limite	2,0%, Mín. 1500	No acto da alteração do limite	I.S - 3,5%	Aplicável nos casos de aumento do limite de crédito inicialmente contratado, aplicando-se a comissão percentual sobre o valor do acréscimo do capital. Pode ocorrer a qualquer momento da vigência do limite de crédito autorizado. Acresce o valor de 1.500\$00 para a análise do processo

10.2 OUTROS CRÉDITOS

10.2.1 DESCOBERTOS BANCÁRIOS

10.2.2 Descoberto Negociado

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
Início do Contrato				
1. Abertura do Limite de Descoberto				A concessão dos descobertos é concretizada única e exclusivamente por solicitação do cliente
1.1. Abertura do Limite do Descoberto	2% Mín 25.000	No Acto da Abertura do Descoberto	I.S - 3,5%	Valor percentual aplicado sobre o montante referente ao total do limite de descoberto atribuído. Acresce o valor de 2.500\$00 para a análise do processo
Vigência do Contrato				
2. Aumento do Limite de Descoberto	2,0%	No Acto da Alteração do Limite	I.S - 3,5%	Valor percentual aplicado sobre o montante referente ao aumento do limite de descoberto atribuído, com base em proposta de crédito específica por parte do Cliente. Isento em caso de redução do limite. Acresce o valor de 2.500\$00 para a análise do processo
3. Transformação em Crédito Rendas	1,5%	No Acto da Transformação	I.S - 3,5%	

10.2.2

CRÉDITO AUTOMÓVEL

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
Início do Contrato				
1. Abertura de crédito	1,75% Mín 10.000	No Acto da Abertura do Crédito	I.S - 3,5%	Acresce o valor de 3.000\$00 para a análise do processo
2. Elaboração de contrato de hipoteca e realização de escritura	1 500	No Acto da Elaboração do Contrato	I.S - 3,5%	
Vigência do Contrato				
3. Alterações	1 000	Na Execução da Alteração	I.S - 3,5%	Inclui os seguintes tipos de alterações: da Conta D.O; da Data de Vencimento de Juros; da Periodicidade de Cobrança de Juros; da Data de Vencimento da Renda; da Taxa de Juro. Cobrança por alteração
4. Reforço do Capital	1,75%	No Acto do Reforço do Capital	I.S - 3,5%	Acresce o valor de 1.500\$00 para a análise do processo
5. Reestruturação de Crédito	0,5% Mín 5.000	No Acto da Reestruturação	I.S - 3,5%	
Termo do Contrato				
6. Reembolso antecipado voluntário	2,0%	No Acto do Reembolso Antecipado	I.S - 3,5%	O reembolso antecipado, parcial ou total, carece de um pré-aviso de 7 ou 10 dias úteis respectivamente, em relação à data de vencimento da próxima prestação. O reembolso antecipado é sempre efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações.
7. Reembolso antecipado por compra de dívida por outra instituição de crédito	5,0%	No Acto do Reembolso Antecipado	I.S - 3,5%	

10.2.3

CRÉDITO À CONSTRUÇÃO CIVIL (PARA VENDA)

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
Início do Contrato				
1. Abertura do Crédito	2% Mín 35.000	No Acto da Abertura do Crédito	I.S - 3,5%	Acresce o valor de 4.000\$00 para a análise do processo
2. Elaboração de contrato de hipoteca e realização de escritura	1 500	No Acto da Elaboração do Contrato	I.S - 3,5%	
Vigência do Contrato				
3. Alterações	1 000	Na Execução da Alteração	I.S - 3,5%	Inclui os seguintes tipos de alterações: da Conta D.O; da Data de Vencimento de Juros; da Periodicidade de Cobrança de Juros; da Taxa de Juro. Cobrança por alteração
4. Reforço do Capital	2% Mín 1.500	No Acto do Reforço do Capital	I.S - 3,5%	Aplicável nos casos de aumento do limite de crédito inicialmente contratado para a CCC, aplicando-se a comissão percentual sobre o valor do acréscimo do capital. Pode ocorrer a qualquer momento da vigência do limite de crédito autorizado. Acresce o valor de 1.500\$00 para a análise do processo
5. Renovação do Crédito	1,0%	No Acto da Renovação	I.S - 3,5%	Aplicável nos casos em que se atinge a data de vencimento do limite anteriormente autorizado e, por iniciativa do cliente, sujeito à aprovação do Banco, se procede ao alargamento do prazo de utilização do limite, aplicando-se a comissão percentual sobre o valor total do limite autorizado. Acresce o valor de 500\$00 para a análise do processo
6. Reestruturação de crédito à Construção	0,5% Mín 5.000	No Acto da Reestruturação	I.S - 3,5%	
7. Transferências a Crédito	200\$00	No desembolso de fundos	I.S - 3,5%	
8. Imobilização de Fundos	2,00%	Juntamente com o débito de juros	I.S - 3,5%	Aplicado sobre o montante médio não utilizado (aplicável durante o período de utilização) do crédito contratado em cada período de contagem de juros, com cobrança semestral ou anual em função da periodicidade de juros contratada para a CCC
9. Transformação da CCC em crédito rendas	0,5% sobre o valor mutuado	No Acto da Transformação	I.S - 3,5%	
Termo do Contrato				
10. Reembolso antecipado voluntário	2,0%	No Acto do Reembolso Antecipado	I.S - 3,5%	O reembolso antecipado, parcial ou total, carece de um pré-aviso de 7 ou 10 dias úteis respectivamente, em relação à data de vencimento da próxima prestação. O reembolso antecipado é sempre efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações.
11. Reembolso antecipado por compra de dívida por outra instituição de crédito	5,0%	No Acto do Reembolso Antecipado	I.S - 3,5%	

10.24

CRÉDITO AO INVESTIMENTO E TESOURARIA

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
Início do Contrato				
1. Abertura de crédito	1,5% Min 35.000	No Acto da Abertura do Crédito	I.S - 3,5%	Acresce o valor de 4.000\$00 para a análise do processo
2. Elaboração de contrato de hipoteca e realização de escritura	1 500	No Acto da Elaboração do Contrato	I.S - 3,5%	
Vigência do Contrato				
3. Alterações	1 000	Na Execução da Alteração	I.S - 3,5%	Inclui os seguintes tipos de alterações: da Conta D.O; da Data de Vencimento de Juros; da Periodicidade de Cobrança de Juros; da Data de Vencimento da Renda; da Taxa de Juro. Cobrança por alteração
4. Reforço do Capital	1,5%	No Acto do Reforço do Capital	I.S - 3,5%	Acresce o valor de 1.500\$00 para a análise do processo
5. Reestruturação de Crédito	0,5% Min 5.000	No Acto da Reestruturação	I.S - 3,5%	
Termo do Contrato				
6. Reembolso antecipado voluntário	2,0%	No Acto do Reembolso Antecipado	I.S - 3,5%	O reembolso antecipado, parcial ou total, carece de um pré-aviso de 7 ou 10 dias úteis respectivamente, em relação à data de vencimento da próxima prestação. O reembolso antecipado é sempre efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações.
7. Reembolso antecipado por compra de dívida por outra instituição de crédito	5,0%	No Acto do Reembolso Antecipado	I.S - 3,5%	

10.25

CREDIMAR

Produto de crédito destinado ao financiamento de actividades relacionadas ao sector marítimo, nomeadamente, Aquacultura (produtos aquáticos para consumo humano), pesca, transformação e comercialização de pescado, conservas de pescado, indústrias navais, náutica, conhecimento e desenvolvimento tecnológico e actividades marítimo-turísticas.

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
Início do Contrato				
1. Abertura de Crédito	1,0%	No Acto da Abertura do Crédito	I.S - 3,5%	Acresce o valor de 3.500\$00 para a análise do processo
2. Elaboração de contrato de hipoteca e realização de escritura	1 500	No Acto da Elaboração do Contrato	I.S - 3,5%	
Vigência do Contrato				
3. Alterações	1 000	Na Execução da Alteração	I.S - 3,5%	Inclui os seguintes tipos de alterações: da Conta D.O; da Data de Vencimento de Juros; da Periodicidade de Cobrança de Juros; da Data de Vencimento da Renda; da Taxa de Juro. Cobrança por alteração
4. Reforço do Capital	1,0%	No Acto do Reforço do Capital	I.S - 3,5%	Acresce o valor de 1.000\$00 para a análise do processo
5. Reestruturação de Crédito	0,5% Min 5.000	No Acto da Reestruturação	I.S - 3,5%	
Termo do Contrato				
6. Reembolso antecipado voluntário	2,0%	No Acto do Reembolso Antecipado	I.S - 3,5%	O reembolso antecipado, parcial ou total, carece de um pré-aviso de 7 ou 10 dias úteis respectivamente, em relação à data de vencimento da próxima prestação. O reembolso antecipado é sempre efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações.
7. Reembolso antecipado por compra de dívida por outra instituição de crédito	5,0%	No Acto do Reembolso Antecipado	I.S - 3,5%	

10.2.6 **LEASING**

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1. Estudo e Montagem	15 000	Início do Contrato	I.S - 3,5%	
2. Antecipação - Liquidação Total (Iniciativa do Cliente)	0	No Acto da Liquidação Antecipada	I.S - 3,5%	
3. Reformulação do Contrato	5 000	No Acto da Reformulação	I.S - 3,5%	
4. Cedência de Posição	15 000	No Acto da Cedência de Posição	I.S - 3,5%	
5. Revogação (Iniciativa do Banco)	2,5% Min 50.000	No Acto da Revogação	I.S - 3,5%	

10.2.7 **FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ARTE, ARTESANATO E DESIGN (FADART)**

Produto de crédito destinado ao financiamento da Arte, Artesanato e Design				
Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
Início do Contrato				
1. Abertura de Crédito	1,0%	No Acto da Abertura do Crédito	I.S - 3,5%	Acresce o valor de 3.500\$00 para a análise do processo
2. Elaboração de contrato de hipoteca e realização de escritura	1 500	No Acto da Elaboração do Contrato	I.S - 3,5%	
Vigência do Contrato				
3. Alterações	1 000	Na Execução da Alteração	I.S - 3,5%	Inclui os seguintes tipos de alterações: da Conta D.O; da Data de Vencimento de Juros; da Periodicidade de Cobrança de Juros; da Data de Vencimento da Renda; da Taxa de Juro. Cobrança por alteração
4. Reforço do Capital	1,0%	No Acto do Reforço do Capital	I.S - 3,5%	Acresce o valor de 1.000\$00 para a análise do processo
5. Reestruturação de Crédito	0,5% Min 5.000	No Acto da Reestruturação	I.S - 3,5%	
Termo do Contrato				
6. Reembolso antecipado voluntário	2,0%	No Acto do Reembolso Antecipado	I.S - 3,5%	O reembolso antecipado, parcial ou total, carece de um pré-aviso de 7 ou 10 dias úteis respectivamente, em relação à data de vencimento da próxima prestação. O reembolso antecipado é sempre efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações.
7. Reembolso antecipado por compra de dívida por outra instituição de crédito	5,0%	No Acto do Reembolso Antecipado	I.S - 3,5%	

**11. OUTROS CLIENTES
CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO**

11.1 CARTÕES DE DÉBITO

11.1.1 CARTÃO DE DÉBITO MASTERCARD EMPRESAS (REDE MASTERCARD E VINT4)

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1. Anuidades	1 500	Na Emissão do Cartão	I.S - 3,5%	A anuidade é cobrada na data da emissão do cartão e subsequentemente, em intervalos anuais, durante o prazo de validade do cartão, no decurso do mês ao da emissão do cartão, não podendo ser aplicada de forma retroactiva para além do ano a que diz respeito.
2. Substituição por causa não imputável ao Banco	1 500	No Acto da Substituição/ Nova Emissão	I.S - 3,5%	Nos termos do Aviso Nº 1 /2013, o fornecimento de cartão de débito é gratuito, excepto nos casos decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis ao Banco.
3. Inibição do Cartão				
3.1. Inclusão na lista negra	1 000	No Acto da Inclusão na lista negra	I.S - 3,5%	
3.2. Inclusão na lista negra urgente	1 500	No Acto da Inclusão na lista negra	I.S - 3,5%	
3.3. Permanência na lista negra por motivo imputável ao cliente	1 000	Mês Seguinte ao da Inclusão	I.S - 3,5%	
3.4. Anulação	1 000	No Acto da Anulação	I.S - 3,5%	A anulação do cartão é feita unicamente por iniciativa do seu Titular, não podendo depender desse acto de qualquer outro.
4. Gestão de Chargebacks	500	No acto da Operação	I.S - 3,5%	
5. Visa Electron - Serviços Bancários Nacionais - Cash Advance	Gratuito			
6. Serviços Bancários Internacionais - Cash Advance / Levantamento de dinheiro	3% Mín 25	No débito da conta DO associada	I.S - 3,5%	
7. Serviços Bancários Internacionais - Compras em TPA	3% Mín 25	No débito da conta DO associada	I.S - 3,5%	
8. Serviços Bancários Internacionais - Depósito ou Pagamento de Serviços em ATM	Não Aplica			A utilização dos cartões da rede Visa no estrangeiro está limitada a levantamentos ou compras.
9. Mastercard - Serviços Bancários Internacionais - Outras Operações	25	No débito da conta DO associada	I.S - 3,5%	
10. Reimpressão de PIN	300			

11.1.2

CARTÃO DO EMPRESÁRIO (REDE MASTERCARD E VINT4)

Cartão de débito exclusivo aos associados da Câmara do Comércio do Norte de Cabo Verde e da Câmara do Comércio, Indústria e Serviços de Sotavento.

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1. Anuidades	1 000	Na Emissão do Cartão	I.S - 3,5%	A anuidade é cobrada na data da emissão do cartão e subsequentemente, em intervalos anuais, durante o prazo de validade do cartão, no decurso do mês ao da emissão do cartão, não podendo ser aplicada de forma retroactiva para além do ano a que diz respeito.
2. Substituição por causa não imputável ao Banco	1 000	No Acto da Substituição/ Nova Emissão	I.S - 3,5%	Nos termos do Aviso Nº 1 /2013, o fornecimento de cartão de débito é gratuito, excepto nos casos decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis ao Banco.
3. Inibição do Cartão				
3.1. Inclusão na lista negra	1 000	No Acto da Inclusão na lista negra	I.S - 3,5%	
3.2. Inclusão na lista negra urgente	1 500	No Acto da Inclusão na lista negra	I.S - 3,5%	
3.3. Permanência na lista negra por motivo imputável ao cliente	1 000	Mês Seguinte ao da Inclusão	I.S - 3,5%	
3.4. Anulação	1 000	No Acto da Anulação	I.S - 3,5%	A anulação do cartão é feita unicamente por iniciativa do seu Titular, não podendo depender desse acto de qualquer outro.
4. Gestão de Chargebacks	500	No acto da Operação	I.S - 3,5%	Entrada em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2017 conforme o disposto nos Artigos 13.º e 8.º, n.º 3 do Aviso 1/2013.
5. Visa Electron - Serviços Bancários Nacionais - Cash Advance	Gratuito			
6. Serviços Bancários Internacionais - Cash Advance / Levantamento de dinheiro	3% Mín 25	No débito da conta DO associada	I.S - 3,5%	
7. Serviços Bancários Internacionais - Compras em TPA	3% Mín 25	No débito da conta DO associada	I.S - 3,5%	
8. Serviços Bancários Internacionais - Depósito ou Pagamento de Serviços em ATM	Não Aplica			A utilização dos cartões da rede Visa no estrangeiro está limitada a levantamentos ou compras.
9. Mastercard - Serviços Bancários Internacionais - Outras Operações	25	No débito da conta DO associada	I.S - 3,5%	
10. Reimpressão de PIN	300	No acto de reimpressão de PIN	I.S - 3,5%	

11.1.3

CARTÃO ASDIS

Cartão de débito pré-pago exclusivo aos clientes e associados indicados pela ASDIS.

Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1. Anuidades	200	Com a emissão do Cartão e a cada 12 meses	I.S - 3,5%	A anuidade é cobrada na data da emissão do cartão e subsequentemente, em intervalos anuais, durante o prazo de validade do cartão, no decurso do mês ao da emissão do cartão, não podendo ser aplicada de forma retroactiva para além do ano a que diz respeito.
2. Carregamento	Isento			
3. Reversão do carregamento	500		I.S - 3,5%	
4. Substituição por causa não imputável ao Banco	200	No Acto da Substituição/ Nova Emissão	I.S - 3,5%	Nos termos do Aviso Nº 1 /2013, o fornecimento de cartão de débito é gratuito, excepto nos casos decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis ao Banco.
5. Anulação	500	No Acto da Anulação	I.S - 3,5%	A anulação do cartão é feita unicamente por iniciativa do seu Titular, não podendo depender desse acto de qualquer outro.
6. Reimpressão do PIN	300			

**12. OUTROS CLIENTES
CHEQUES**

12.1 REQUISIÇÃO E ENTREGA DE MÓDULOS DE CHEQUES

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
Cheques avulsos	75	Na requisição		
Módulo de 10 cheques	250	Na requisição		
Módulo de 25 cheques	500	Na requisição		
Módulo de 50 cheques	1 550	Na requisição		
Módulo de 150 cheques	2 550	Na requisição		

12.2 OUTROS SERVIÇOS COM CHEQUE

12.2.1 CHEQUES BANCÁRIOS SOBRE O PAÍS

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
Emissão por cada cheque	0,2% Mín 800	Na emissão do Cheque		

12.2.2 CHEQUES VISADOS

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
Emissão (Por cada visto)	400	Na emissão do Cheque		

12.2.3 OUTROS SERVIÇOS COM CHEQUES

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1. Inclusão na Central de Incidente de Cheques por motivo não imputável ao cliente				Serviço Bancário Gratuito nos termos do Aviso N.º 1/2013
2. Depósito de cheques sacados sobre contas do mesmo Banco				Serviço Bancário Gratuito nos termos do Aviso N.º 1/2013
3. Fotocópia de Cheques				
3.1. Ano Actual	200	No acto do pedido		Por Página
3.2. Anos Anteriores	500	No acto do pedido		Por Página
4. Visualização e impressão de Consulta de cheque ao Balcão	200	No acto do pedido		
5. Devolução de cheques	1 000	No acto da devolução do Cheque		Por cada cheque pago sem provisão. A decisão de cobrança é tomada em critério exclusivo do Banco. Nos termos do Aviso N.º 1/2013, está salvaguardada a impossibilidade de dedução de qualquer quantia na conta do beneficiário em virtude de devolução do cheque por insuficiência de fundos ou por motivo que não lhe seja imputável, designadamente responsabilidade do sacado.
6. Revogação ou cancelamento de cheque	1 500	No acto da revogação ou cancelamento		Cobrada independentemente do número de cheque a revogar ou cancelar
7. Inclusão na Central de Incidente de Cheques por motivo imputável ao cliente	2 500	No acto da inclusão		

**13. OUTROS CLIENTES
TRANSFERÊNCIAS**

13.1 ORDENS DE TRANSFERÊNCIAS

13.1.1 Nacionais

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1. Transferências Intrabancárias (para contas domiciliadas na própria instituição de crédito - BCN)	Serviço Bancário Gratuito nos termos do Aviso N.º 1/2013			
2. Transferências Interbancárias (Para contas domiciliadas em outra instituição de crédito)				
2.1 - Com origem no balcão	750	No dia da execução	I.S = 3,5%	
2.2- Via BCN ONLINE	200	No dia da execução	I.S = 3,5%	
2..3 - 2º fecho, com carácter de urgência	800	No dia da execução	I.S = 3,5%	

13.1.2 Internacionais

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
Ver Secção 16.5 - Ordens de Pagamento Emitidas				

13.2 OUTROS SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA

13.2.1 Pagamento de Salário

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1. Por suporte informático (excel) até 50 beneficiários	50	Na realização da operação	I.S - 3,5%	Valor por cada transferência
2. Por suporte informático (excel) + de 50 beneficiários	30	Na realização da operação	I.S - 3,5%	Valor por cada transferência
3. Sem suporte informático (por listagem)	100	Na realização da operação	I.S - 3,5%	Valor por cada transferência
4. Por suporte informático (ficheiro PS2)	20	Na realização da operação	I.S - 3,5%	Valor por cada transferência
5. Pagamentos múltiplos por suporte informático, para outras instituições de crédito	50	Na realização da operação	I.S - 3,5%	Valor por cada transferência

**14. OUTROS CLIENTES
COBRANÇAS**

14.1 LETRAS E OUTROS EFEITOS À COBRANÇA

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1. Desconto da Letra	2,0%	No Acto da Operação	I.S - 3,5%	Acréscio o valor de 500\$00 para a análise do processo
2. Regularização de Efeitos	500	No Acto da Operação	I.S - 3,5%	
3. Reforma do Efeito	2,5%	No Acto da Operação	I.S - 3,5%	Acréscio o valor de 500\$00 para a análise do processo
4. Devolução do Efeito	2,5%	No Acto da Operação	I.S - 3,5%	Comissão de recâmbio (não aplica caso seja feito a pedido do tomador). Acréscio o valor de 500\$00 para a análise do processo

**15. OUTROS CLIENTES
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

15.1 AVALIAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS

15.1.1 Avaliações

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1. Apartamentos; Moradias; Lojas; Escritórios; Terrenos para Moradias				
Até 7.000 contos	7 000	No momento da requisição do serviço	I.S - 3,5%	
De 7.001 a 10.000 contos	9 000	No momento da requisição do serviço	I.S - 3,5%	
Mais de 10.000 contos	12 500	No momento da requisição do serviço	I.S - 3,5%	
2. Construção civil de edifícios, Edifícios em construção, armazéns, equipamentos e outros				
Até 20.000 contos	20 000	No momento da requisição do serviço	I.S - 3,5%	
De 20.001 a 40.000 contos	35 000	No momento da requisição do serviço	I.S - 3,5%	
De 40.001 a 60.000 contos	40 000	No momento da requisição do serviço	I.S - 3,5%	
De 60.001 a 100.000 contos	50 000	No momento da requisição do serviço	I.S - 3,5%	
Mais de 100.000 contos	60 000	No momento da requisição do serviço	I.S - 3,5%	
3. Veículos				
Veículos Ligeiros	8 000	No momento da requisição do serviço	I.S - 3,5%	
Veículos Pesado	10 000	No momento da requisição do serviço	I.S - 3,5%	

15.1.2 Vistorias

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1. Apartamentos; Moradias; Lojas; Escritórios; Terrenos para Moradias				
Até 7.000 contos	3 500	No momento da requisição do serviço	I.S - 3,5%	
De 7.001 a 10.000 contos		No momento da requisição do serviço	I.S - 3,5%	
Mais de 10.000 contos		No momento da requisição do serviço	I.S - 3,5%	
2. Construção civil de edifícios, Edifícios em construção, armazéns, equipamentos e outros				
Até 20.000 contos	9 000	No momento da requisição do serviço	I.S - 3,5%	
De 20.001 a 40.000 contos		No momento da requisição do serviço	I.S - 3,5%	
De 40.001 a 60.000 contos		No momento da requisição do serviço	I.S - 3,5%	
De 60.001 a 100.000 contos		No momento da requisição do serviço	I.S - 3,5%	
Mais de 100.000 contos		No momento da requisição do serviço	I.S - 3,5%	

15.2 **GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES NACIONAIS**

15.2.1 **Garantias Bancárias, Fianças e Avals**

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1. Emissão	0,75% Mín 12.000	Na Emissão	I.S - 3,5%	Aplica a diversas finalidades, incluindo admissão a concurso, impostos e alfândegas, depósitos provisórios ou definitivos, liquidação de mercadorias, tribunais, compra / venda de propriedades, outras situações. Taxa trimestral. Acrescem portes debitados pelo custo efectivo. Sempre que, por exigência do Beneficiário, seja efectuado o reconhecimento notarial das assinaturas, as despesas cobradas pelo Notário serão suportadas pelo cliente e debitadas pelo seu custo efectivo. A comissão é cobrada trimestral e antecipadamente. Nas garantias com prazo será sempre cobrado o valor correspondente a 1 trimestre. O critério da proporcionalidade só será aplicado para garantias com prazo superior a 3 meses. O aumento do valor é considerado uma operação nova e caso não coincida com o período de cobrança da comissão, deverá ser ajustado o montante da comissão cobrada, na proporção do prazo remanescente. A comissão de renovação é aplicável nas garantias com prazo e renováveis, no momento da sua renovação.
2. Alteração	1 500	No Acto da Alteração	I.S - 3,5%	
3. Débito de Prémios	1 000	No Acto do Débito de Prémios	I.S - 3,5%	
4. Cancelamento Antecipado	0,25%	No Acto do Cancelamento	I.S - 3,5%	
5. Renovação	0,75% Mín 12.000	Na renovação	I.S - 3,5%	Aplica a diversas finalidades, incluindo admissão a concurso, impostos e alfândegas, depósitos provisórios ou definitivos, liquidação de mercadorias, tribunais, compra / venda de propriedades, outras situações. Taxa trimestral. Acrescem portes debitados pelo custo efectivo. Sempre que, por exigência do Beneficiário, seja efectuado o reconhecimento notarial das assinaturas, as despesas cobradas pelo Notário serão suportadas pelo cliente e debitadas pelo seu custo efectivo. A comissão é cobrada trimestral e antecipadamente. Nas garantias com prazo será sempre cobrado o valor correspondente a 1 trimestre. O critério da proporcionalidade só será aplicado para garantias com prazo superior a 3 meses. O aumento do valor é considerado uma operação nova e caso não coincida com o período de cobrança da comissão, deverá ser ajustado o montante da comissão cobrada, na proporção do prazo remanescente. A comissão de renovação é aplicável nas garantias com prazo e renováveis, no momento da sua renovação.

15.3

GARANTIAS E AVALES PRESTADOS NAS OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

15.3.1

Garantias Bancárias, Fianças e Avals

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1. Emissão	0,75% Mín 12.000	Na Emissão	I.S - 3,5%	Aplica a diversas finalidades, incluindo admissão a concurso, impostos e alfândegas, depósitos provisórios ou definitivos, liquidação de mercadorias, tribunais, compra / venda de propriedades, outras situações. Taxa trimestral. Acrescem portes debitados pelo custo efectivo. Sempre que, por exigência do Beneficiário, seja efectuado o reconhecimento notarial das assinaturas, as despesas cobradas pelo Notário serão suportadas pelo cliente e debitadas pelo seu custo efectivo. A comissão é cobrada trimestral e antecipadamente. Nas garantias com prazo será sempre cobrado o valor correspondente a 1 trimestre. O critério da proporcionalidade só será aplicado para garantias com prazo superior a 3 meses. O aumento do valor é considerado uma operação nova e caso não coincida com o período de cobrança da comissão, deverá ser ajustado o montante da comissão cobrada, na proporção do prazo remanescente. A comissão de renovação é aplicável nas garantias com prazo e renováveis, no momento da sua renovação.
2. Alteração	1 500	No Acto da Alteração	I.S - 3,5%	
3. Débito de Prémios	1 000	No Acto do Débito de Prémios	I.S - 3,5%	
4. Cancelamento Antecipado	0,25%	No Acto do Cancelamento	I.S - 3,5%	
5. Renovação	0,75% Mín 12.000	Na renovação	I.S - 3,5%	Aplica a diversas finalidades, incluindo admissão a concurso, impostos e alfândegas, depósitos provisórios ou definitivos, liquidação de mercadorias, tribunais, compra / venda de propriedades, outras situações. Taxa trimestral. Acrescem portes debitados pelo custo efectivo. Sempre que, por exigência do Beneficiário, seja efectuado o reconhecimento notarial das assinaturas, as despesas cobradas pelo Notário serão suportadas pelo cliente e debitadas pelo seu custo efectivo. A comissão é cobrada trimestral e antecipadamente. Nas garantias com prazo será sempre cobrado o valor correspondente a 1 trimestre. O critério da proporcionalidade só será aplicado para garantias com prazo superior a 3 meses. O aumento do valor é considerado uma operação nova e caso não coincida com o período de cobrança da comissão, deverá ser ajustado o montante da comissão cobrada, na proporção do prazo remanescente. A comissão de renovação é aplicável nas garantias com prazo e renováveis, no momento da sua renovação.

15.4 **OUTROS SERVIÇOS**

15.4.1 **WESTERN UNION**

OPERAÇÕES DENTRO DE CABO VERDE

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
Para Valores entre:				
[1; 2.500]	150		I.S - 3,5%	
[2.501; 5.000]	200		I.S - 3,5%	
[5.001; 10.000]	300		I.S - 3,5%	
[10.001; 15.000]	410		I.S - 3,5%	
[15.001; 25.000]	590		I.S - 3,5%	
[25.001; 30.000]	640		I.S - 3,5%	
[30.001; 40.000]	900		I.S - 3,5%	
[40.001; 50.000]	1 100		I.S - 3,5%	
[50.001; 60.000]	1 350		I.S - 3,5%	
[60.001; 70.000]	1 550		I.S - 3,5%	
[70.001; 80.000]	1 750		I.S - 3,5%	
[80.001; 90.000]	2 000		I.S - 3,5%	
[90.001; 100.000]	2 200		I.S - 3,5%	
[100.001; 150.000]	2 850		I.S - 3,5%	
[150.001; 300.000]	3 900		I.S - 3,5%	
Acima de 300.000	2,00%		I.S - 3,5%	

OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO - EUROPA/ASIA/OCEANIA

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
Para Valores entre:				
[1; 10.000]	1 500		I.S - 3,5%	
[10.001; 20.000]	2 100		I.S - 3,5%	
[20.001; 30.000]	2 800		I.S - 3,5%	
[30.001; 40.000]	3 300		I.S - 3,5%	
[40.001; 50.000]	4 000		I.S - 3,5%	
[50.001; 70.000]	4 500		I.S - 3,5%	
[70.001; 100.000]	5 000		I.S - 3,5%	
[100.001; 140.000]	7 500		I.S - 3,5%	
[140.001; 170.000]	8 000		I.S - 3,5%	
[170.001; 190.000]	9 000		I.S - 3,5%	
[190.001; 240.000]	11 000		I.S - 3,5%	
Acima de 240.000			I.S - 3,5%	Para casa 50.000\$00 ou fracção acima de 240.000\$00, acresce 2.000\$00 à comissão

OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO - AFRICA E AMÉRICA

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
Para Valores entre:				
[1; 2.500]	500		I.S - 3,5%	
[2.501; 5.000]	750		I.S - 3,5%	
[5.001; 10.000]	1 000		I.S - 3,5%	
[10.001; 20.000]	1 500		I.S - 3,5%	
[20.001; 30.000]	2 300		I.S - 3,5%	
[30.001; 40.000]	2 800		I.S - 3,5%	
[40.001; 50.000]	3 400		I.S - 3,5%	
[50.001; 100.000]	3 900		I.S - 3,5%	
[100.001; 150.000]	6 900		I.S - 3,5%	
[150.001; 170.000]	7 400		I.S - 3,5%	
[170.001; 200.000]	8 500		I.S - 3,5%	
[200.001; 250.000]	10 000		I.S - 3,5%	
[250.001; 300.000]	12 000		I.S - 3,5%	
Acima de 300.000	0		I.S - 3,5%	

15.4.5 INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1. Corretagem	0,25% Mín 100	No Acto da Liquidação da Transacção		
2. Transacções				
2.1. Transacção de Obrigações	0,100%	No Acto da Liquidação da Transacção		Valores que beneficiam a BVC - Bolsa de Valores de Cabo Verde.
2.2. Transacção de Acções	0,125%	No Acto da Liquidação da Transacção		Valores que beneficiam a BVC - Bolsa de Valores de Cabo Verde.
3. Transferência de Títulos	1 700	No Acto do Pedido		Valores que beneficiam a BVC - Bolsa de Valores de Cabo Verde.

15.4.6 OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1. Levantamento de numerário ao balcão em moeda nacional				Serviço Bancário Gratuito nos termos do Aviso N.º 1/2013
2. Requisição de Fundos de carácter Urgente	1 000	No Acto da Requisição de Fundos	I.S - 3,5%	Consideram-se requisições de fundos de carácter de urgência os levantamentos ao balcão de valores superiores a 1.000 contos (ou equivalente em ME) sem aviso prévio (mínimo 24 horas), que obrigam a intervenção de transporte de valores da Tesouraria Central para a Agência em questão.
3. Formalização de Processos de Crédito - Automóvel	5 000	No Acto da Formalização do Contrato	I.S - 3,5%	Serviço Facultativo e que se refere a toda a deligência que o Banco faz junto do Cartório, da Conservatória e da Câmara Municipal para a marcação da escritura. Aplica-se apenas aos créditos hipotecários
4. Formalização de Processos de Crédito - Outros Créditos	12 000	No Acto da Formalização do Contrato	I.S - 3,5%	
5. Envio de correspondência (portes de correio)		No acto do envio da correspondência		Despesas de Correio para envio de Correspondências, Cartões e PIN e outros Documentos solicitados pelo Cliente. Caso a encomenda dê origem a uma cobrança, junto dos serviços de correios, superior ao valor do Preçário, o Banco repassa ao Cliente o valor excedente dos custos com os portes de correio
5.1. Correio Expresso (por encomenda)	3 000		I.S - 3,5%	
5.2. DHL (por encomenda)	7.500/9.500		I.S - 3,5%	
5.3. Correio Normal Nacional (para envio)	300		I.S - 3,5%	
5.4. Correio Normal Estrangeiro (para envio)	1 000		I.S - 3,5%	
6. Certidões	Valor cobrado pelos serviços de emissão	No Acto de cobrança pelos serviços competentes		Inclui os seguintes tipos de Certidões: de Nascimento; Comercial; Predial; Matricial
7. Intervenção de Bloqueio/Desbloqueio e Cativo/Descativo de Contas	500	Na realização da operação	I.S - 3,5%	Excepto se as operações decorrem do interesse do Banco. Excluem-se ainda os casos de bloqueio/desbloqueio e cativo/descativo por ordem do Tribunal, da DGCI ou das Câmaras Municipais
8. Serviço de pagamento via ficheiro PS2	200	Na realização da operação	I.S - 3,5%	

15.5 DECLARAÇÕES

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1. Declarações de Dívida				Serviço Bancário Gratuito nos termos do Aviso N.º 1/2013. Os clientes têm a possibilidade de recorrer ao BCV para pedido de declaração de dívida através da CRC (Central de Risco de Crédito)
2. Declarações para obtenção de vistos	1 000	No Acto da Emissão da Declaração	I.S - 3,5%	
3. Declarações de Capacidade Financeira	10 000	No Acto da Emissão da Declaração	I.S - 3,5%	
4. Declarações para efeitos de Auditoria Externa	5 000	No Acto da Emissão da Declaração	I.S - 3,5%	
5. Outras Declarações	1 500	No Acto da Emissão da Declaração	I.S - 3,5%	Aplica-se a todas as demais Declarações emitidas pelo Banco e que não tenham um Preçário específico.

15.6

EXTRACTOS

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1. Extracto simples com periodicidade ou intervalo de tempo mensal	Serviço Bancário Gratuito nos termos do Aviso N.º 1/2013			
2. Extracto simples com periodicidade ou intervalo de tempo não mensal	400	No acto do pedido	I.S - 3,5%	
3. 2ª Via de extracto simples em papel	400	No acto do pedido	I.S - 3,5%	
4. 2ª Via de extracto simples em ficheiro	50	No acto do pedido	I.S - 3,5%	
5. Extracto autenticado pelo Banco	1 000	No acto do pedido	I.S - 3,5%	
6. Emissão de 2.ª via de notas para envio	400	No acto do pedido	I.S - 3,5%	
7. Envio de extracto via SWIFT	3 000	Mensal	I.S - 3,5%	Comissão mensal, por cada conta Depósitos à Ordem e por destino S.W.I.F.T.

15.7

INFORMAÇÕES

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1. Disponibilização de Informação pré-contratual e contratual associada às contas de depósito e de crédito	Serviço Bancário Gratuito nos termos do Aviso N.º 1/2013			
2. Actualização de dados do cliente	Serviço Bancário Gratuito nos termos do Aviso N.º 1/2013			
3. Realização de consultas às contas do cliente mediante a utilização de internet	Serviço Bancário Gratuito nos termos do Aviso N.º 1/2013			
4. Visualização e Impressão de Consulta de NIB ao balcão com comprovativo	400	No acto do pedido	I.S - 3,5%	
5. Visualização e Impressão de Consulta de Saldo ao balcão com comprovativo	400	No acto do pedido	I.S - 3,5%	
6. Alteração de Titular / Titularidade	500	No acto do pedido	I.S - 3,5%	
7. Alteração de nível de confidencialidade	500	No acto do pedido	I.S - 3,5%	

16.

**OUTROS CLIENTES
 OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO**

16.1

REMESSAS DOCUMENTÁRIAS

16.1.1

REMESSAS DOCUMENTÁRIAS DE EXPORTAÇÃO

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1. Registo de Operação com Documentos	1,25% Mín 1.000	No acto de registo da operação	I.S - 3,5%	
2. Registo de Operação sem Documentos	0,75% Mín 1.000	No acto de registo da operação	I.S - 3,5%	Acresce o valor de 1.000\$00 para a análise do processo
3. Alterações/ Prorrogações/ Anulações/ Liquidação	1 000	Na execução da Alteração/ Prorrogação/ Anulação/ Liquidação	I.S - 3,5%	

16.1.2

REMESSAS DOCUMENTÁRIAS DE IMPORTAÇÃO

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
Liquidação				
Contra Aceite e Cobrança	1,5% Mín 1.500	No acto da liquidação	I.S - 3,5%	
Contra Aceite e Devolução	1,0% Mín 1.500	No acto da liquidação	I.S - 3,5%	
Contra Pagamento/Cobrança à Vista	1,25% Mín 1.500	No acto da liquidação	I.S - 3,5%	
Contra Franco Pagamento	0,75% Mín 1.500	No acto da liquidação	I.S - 3,5%	
Análise do Processo de Liquidação	1 000	No acto da análise do processo de liquidação	I.S - 3,5%	
Alterações/ Prorrogações/ Anulações	1 000	Na execução da Alteração/ Prorrogação/ Anulação	I.S - 3,5%	

16.2 CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS

16.2.1 CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1. Início do Contrato				
Abertura do Crédito	2% Mín 5.000	No acto da abertura do crédito	I.S - 3,5%	Acresce o valor de 1.000\$00 para análise do processo
2. Vigência do Contrato				
Alterações	1 000	Na execução da alteração	I.S - 3,5%	Inclui os seguintes tipos de alterações: da Conta D.O; de Documentos; de Mercadoria; de Condições Adicionais. Cobrança por alteração
Aumento do Valor do Crédito	2% Mín 1.500	No acto do aumento do valor do crédito	I.S - 3,5%	Acresce o valor de 500\$00 para análise do processo
Prorrogação do Crédito	0,5% Mín 1.000	No acto da prorrogação do crédito	I.S - 3,5%	Acresce o valor de 500\$00 para análise do processo
Pagamento	1 500	Na execução do pagamento	I.S - 3,5%	

16.3 COMPRA E VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA

16.3.1 COMPRA DE MOEDA ESTRANGEIRA

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
Compra a Clientes	0,5% Mín 500	No Acto da Compra	I.S - 3,5%	Compra ao balcão ou a crédito na Conta D.O
Compra a não Clientes	0,5% Mín 1.000	No Acto da Compra	I.S - 3,5%	Compra ao balcão ou a crédito na Conta D.O

16.3.2 VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1. Venda				
Venda	0,3% Mín 500	No Acto da Venda	I.S - 3,5%	Isenção: Operações de venda de euros desde que a transação seja feita exclusivamente em notas de 5 e/ou 10 euros estão isentas.

16.4

ORDENS DE PAGAMENTO RECEBIDAS

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1. Para crédito na conta junto do BCN	500	No Acto da Operação	I.S - 3,5%	Acresce despesas imputadas por Bancos Correspondentes (valor não determinável ex-ante). Estão isentas da comissão as Ordens de Pagamento Recebidas de valor igual ou inferior a 5.000\$00. As Ordens de Pagamento Recebidas através de Bancos Postais do Luxemburgo e da França (Serviço Euroexpress através de transferências para contas do BCN nestas Instituições), estão isentas. No caso de Ordens de Pagamento Recebidas através do Banco Postal da França, por depósito junto da Conta do BCN nesta Instituição, a comissão é de 1% do valor do depósito.
2. Para outras instituições de crédito	0,5%	No Acto da Operação	I.S - 3,5%	Acresce despesas imputadas por Bancos Correspondentes (valor não determinável ex-ante).
3. Pedidos de devolução e esclarecimentos	500	No Acto da Operação	I.S - 3,5%	Acresce despesas imputadas por Bancos Correspondentes (valor não determinável ex-ante).
4. Alterações	500	No Acto da Operação	I.S - 3,5%	Acresce despesas imputadas por Bancos Correspondentes (valor não determinável ex-ante).

Despesas	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1. Comunicação				
Para Crédito na Conta junto do BCN	Gratuito			
Para outras instituições de crédito	500	No Acto da Operação		Acresce despesas imputadas por Bancos Correspondentes (valor não determinável ex-ante).

16.5

ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1. Emissão				
Para Clientes por Débito em Conta	0,3%	No Acto da Emissão	I.S - 3,5%	Acresce despesas imputadas por Bancos Correspondentes (valor não determinável ex-ante).
Para Não Clientes por Caixa	0,4%	No Acto da Emissão	I.S - 3,5%	Acresce despesas imputadas por Bancos Correspondentes (valor não determinável ex-ante).
2. Ausência de IBAN ou SWIFT	1 500	No Acto da Operação	I.S - 3,5%	Acresce despesas imputadas por Bancos Correspondentes (valor não determinável ex-ante).
3. Anulação/ Alteração/ Devolução	2 000	No Acto da Operação	I.S - 3,5%	Acresce despesas imputadas por Bancos Correspondentes (valor não determinável ex-ante).

Despesas	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1. Comunicação	1 500	No Acto da Emissão		Acresce despesas imputadas por Bancos Correspondentes (valor não determinável ex-ante).

16.6 OUTRAS OPERAÇÕES SOBRE O ESTRANGEIRO

16.6.1 CHEQUES EMITIDOS SOBRE O ESTRANGEIRO

CHEQUE BANCÁRIO

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1. Emissão	1% Mín 500	No Acto da Emissão		Acresce despesas de Banco Correspondentes quando aplicável.

Despesas	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1. Comunicação	500	No Acto da Emissão		

16.6.2 COMPRA DE CHEQUES DO ESTRANGEIRO

Comissões	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1. Compra de Cheques	0,25% Mín 500	No Acto da Compra		Acresce despesas de Banco Correspondentes quando aplicável.
2. Devolução/ Anulação	1 000	No Acto da Operação		Acresce despesas de Banco Correspondentes quando aplicável.
3. Cobertura s/ Liquidação	1 000	No Acto da Cobertura		Acresce despesas de Banco Correspondentes quando aplicável.

Despesas	Valor mínimo/ máximo	Momento da cobrança	Imposto	Outras condições
1. Comunicação	1 602	No Acto da Compra		